

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017-GPMB de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 040/2017, que resultou no processo de Inexigibilidade de licitação nº 6-020/2017, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SOLLICITA-NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – SOLLICITA ORIENTAÇÕES, SOLLICITA PESQUISA, SOLLICITA EDITAIS, SOLLICITA CAPACITAÇÃO, SOLLICITA AGENDA, ANALISADOR DE BALANÇO, SOLLICITA FORNECEDORES, CONTADOR DE PRAZOS, BANCO DE PENALIDADES E RÁDIO SOLLICITA, COMO FERRAMENTA DE PESQUISA PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, Com Base Nas Regras Insculpidas Pela Lei Nº 8.666/93 E demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de documentação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2017.



César Luis Araújo Noronha

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 005/2017 - GPMB

Controle Interno do
Município de Barcarena

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro
CEP 68445-000 – Barcarena/PA
Tel.: (91) 3753-1055